

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 584 - Publicada em 24/10/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1.457, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte servidora e respectiva substituta em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
108/2023	23.0.000001858-9	Tatyana Abrahão Piedade, matrícula: 9089012	Joeny Alves Sales, matrícula: 9081593	Contratação do fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, pintura em geral, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução do objeto, para atendimento das demandas da DPE-TO. Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/2023 e Ata de Registro de Preço nº 16/2023 Contratada: JR Decorações e Comercio Ltda.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 24/10/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813295** e o código CRC **B7773A6E**.

Assinatura de Publicação: xidoz-ruguc-pihat-hylaf-motyt-sotah-nativ-pidac-tytur-mahyt-mocag-gukas-zaruc-hives-vebeg-beryb-baxex

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**PORTARIA****Nº 1.463, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 08/01/2024 a 09/01/2024, das férias da servidora **LILIAN PAULA TAVARES DA SILVA**, Assessor III, matrícula nº 9082034, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, concedidas por meio da portaria nº 1065/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 540 de 15 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 25/10/2023 a 26/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 24/10/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813267** e o código CRC **BB4A44A0**.

Assinatura de Publicação: xubem-kysil-dytah-cahim-gonyc-cuhem-canop-rypip-kabyl-daguc-nivos-hakuk-ninuz-kefyf-fuhiz-fufuv-koxox

PORTARIA

Nº 1.464, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 24/10/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813282** e o código CRC **4EAC054B**.

Assinatura de Publicação: xikeh-kikin-lisos-sokuz-fevug-gisuc-pezic-zecif-cacyv-zukek-dobof-nohin-sivut-dagyv-culib-rapog-caxyx

PORTARIA

Nº 1.465, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ALINE MENDES DE QUEIROZ**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 971/2023, referente ao exercício 2023/2, no período de 06 a 25 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 24/10/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813283** e o código CRC **EE06F292**.

Assinatura de Publicação: xohan-gumeh-pyzyn-tysic-sacoc-vunag-kufah-vimev-tycab-sidiv-sigal-celiz-pizud-dunir-lykov-fipuc-pyxux

PORTARIA

Nº 1.459, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 1378/2023 de 17 de outubro de 2023, publicada no DODPE nº 579 de 17 de outubro de 2023, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES**, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Araguaína - TO, em razão de férias legais do Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE LOPES BARBOZA CURY**, concedidas por meio da Portaria nº 1208/2023, no período de 23 a 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 24/10/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813262** e o código CRC **923FFEAS**.

Assinatura de Publicação: xudaz-peziv-gekol-roryr-zobem-gycuk-lubep-kypeb-losac-bener-nenov-navin-kyrok-vizet-nudyh-benuk-zaxax

Nº 1.460, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 1379/2023 de 17 de outubro de 2023, publicada no DODPE nº 579 de 17 de outubro de 2023, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES**, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Araguaína - TO, em razão de folgas de plantões concedidas ao titular, o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE LOPES BARBOZA CURY**, no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 24/10/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813263** e o código CRC **85B84536**.

Assinatura de Publicação: xucat-rehum-lagim-fuzim-tanul-zynil-rovut-zemik-vysob-pozeg-cevur-cufod-kebag-kafut-dugid-ruciv-baxox

PORTARIA**Nº 1.461, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN**, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Araguaína - TO, em razão de férias legais do Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE LOPES BARBOZA CURY**, concedidas por meio da Portaria nº 1208/2023, no período de 23 a 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 24/10/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813264** e o código CRC **25447EF4**.

Assinatura de Publicação: xigen-zatod-topyl-bazaf-lalif-cynuf-fodez-fyfig-kalad-nydep-cikiv-fyfuc-nugeh-mimyh-dyfud-bufap-gaxyx

PORTARIA

Nº 1.462, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN**, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Araguaína - TO, em razão de folgas de plantões concedidas ao titular, o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE LOPES BARBOZA CURY**, no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 24/10/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813266** e o código CRC **4F940FE8**.

Assinatura de Publicação: xovot-pisyg-kynym-fuhed-sohap-perug-viger-kegin-gicap-havyk-genut-kynev-vuhum-ruvez-hyvek-sebyh-rexyx

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 109/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI: 22.0.000001794-2.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 42/2022 e Ata de Registro de Preços nº 26/2022.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: BHD Comércio e Serviço Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39;

FONTE: 1.500.0000.000.666666; **SUBITENS:** 16, 24.

VALOR: R\$ 7.318,83 (sete mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 23/10/2023 a 23/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Henrique Pereira Machado Nunes - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 24/10/2023, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0812752** e o código CRC **5D350D1A**.

Assinatura de Publicação: xigic-lopyb-regun-vonav-felac-ficam-lygyk-lurum-pasom-soboc-fyrav-kalyz-lisap-bibab-vafyz-tatad-sixax

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03383.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO - SEI nº 23.0.000000963-6.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO - SEI nº 22.0.000001879-5.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 04/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Valadares Comercial LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de manutenção predial, pintura e ferramentas, visando atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **SUBITENS:** 19 e 24; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

VALOR: R\$ 14.755,30 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

DATA DA EMISSÃO: 20/10/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 24/10/2023, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0812974** e o código CRC **2791B082**.

Assinatura de Publicação: xiriz-vufas-nonip-mumyc-sepet-lufuc-lumbec-cykas-sobyn-kyfyg-nekuf-cenuc-tinur-gizof-favyt-munyr-faxix

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03378.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº 23.0.000000967-9.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 22.0.000001879-5.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2023 e Ata de Registro de Preços nº 04/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: RPF Comercial Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de material de manutenção predial, pintura e ferramentas, visando atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **SUBITEM:** 19; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

VALOR: R\$ 517,40 (Quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos).

DATA DA EMISSÃO: 19/10/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 24/10/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813072** e o código CRC **68B68CCF**.

Assinatura de Publicação: xofar-gedim-nitih-fofop-birez-bikyv-mokam-zunyd-zytit-lykec-lymec-suhes-lubod-becem-gefid-zimop-naxax

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI: 23.0.000000522-3.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Maeslla Copeira dos Santos.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 23/10/2023.

Signatários: Estellamaris Postal - Defensora Pública - Geral.

Maeslla Copeira dos Santos - Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 24/10/2023, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0812943** e o código CRC **85395753**.

Assinatura de Publicação: xufiv-kyhal-durul-nodyh-lolic-ketyf-satym-befus-lubyf-luhiv-zorit-lugun-zutyzy-lyked-gyduz-lelec-puxix

Assinatura de Publicação desta Edição:

xunef-famaf-nihyg-zucem-haseb-dofil-hokof-vydah-hynus-pican-gumam-larak-lahok-rikun-pyhag-kubud-laxux

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS